



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 169/2021

FÉRIAS PARA O SERVIDOR DEIVITE
SANTOS HENDLER-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DASILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

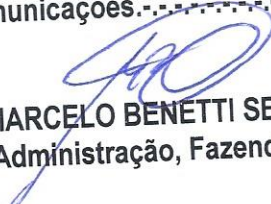
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula nº 411,
Secretario Administrativo Área Educação, Estatutário, a contar de 15 de março de 2021 a 14 de abril de 2021,
referente ao período de 10-02-2020 a 09-02-2021, conforme Autorização nº 015/2021 de 11/03/2021 da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE MARÇO DE 2021.--- -----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/03/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1263